UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
16/06/2020 – 3ª Sessão Ordinária Virtual

ATA DA TERCEIRA REUNIÃ ORDINÁRIA VIRTUAL DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2020, às 14h:00min, foi realizada virtualmente a terceira Sessão Ordinária do Departamento de História da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a presença dos Professores Ueber José de Oliveira (presidindo a sessão), André Ricardo Valle Vasco Pereira, Belchior Monteiro Lima Neto, Emiliano Unzer Macedo, Erica Cristhyane Morais da Silva, Fabio Muruci dos Santos, Geraldo Antônio Soares, Gilvan Ventura da Silva, Josemar Machado de Oliveira, Júlio Cesar Bentivoglio, Luiz Claudio Moises Ribeiro, Maria Beatriz Nader, Patrícia Maria da Silva Merlo, Pedro Ernesto Fagundes, Rossana Gomes Britto e Sergio Alberto Feldman. **Representação estudantil**: Ana Raquel Martins Moura; Isabel de Oliveira Costa; Lais Souza Ramiro Brito; Waneska Gonçalves Faria. **Afastada:** Leonor Franco Araújo. **Ausente**: Adriana Pereira Campos, Antônio Carlos Amador Gil e Carlos Vinicius Costa de Mendonça. Havendo *"quórum"* o senhor Presidente declarou aberta a sessão. **1. INFORMES**: 1. Não houve. **2. ORDEM DO DIA: PONTO 2.1. Homologação dos representantes estudantis**. Indicação dos representantes do corpo discente para participarem das reuniões departamentais. Representação discente: Ana Raquel Martins Moura; Isabel de Oliveira Costa; Lais Souza Ramiro Brito; Waneska Gonçalves Faria**. Interessado:** Centro Acadêmico. Posto em votação o ponto foi aprovado por unanimidade. **PONTO 2.2. Processo digital nº 23068.024948/2020-23.** Referendar Curso ou Oficina de Extensão nº 1742 - Deicidas, Usurários e Aliados do Demônio: Do antijudaísmo ao antissemitismo: reflexões sobre um preconceito milenar. Interessado: SERGIO ALBERTO FELDMAN. Posto em votação o ponto foi aprovado por unanimidade. **PONTO 2.3. Plano de Biossegurança e Contingência da Ufes,** em especial da proposta de ensino remoto emergencial no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Após ampla discussão foi apresenta a seguinte síntese da discussão: "*Síntese das discussões em torno do Plano de Biossegurança e do Plano de Contingência da Ufes, em especial da proposta de ensino remoto emergencial no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Trata o presente da síntese das discussões do Departamento de História (Ufes) sobre o Plano de Biossegurança e sobre o Plano de Contingência, em torno do ensino remoto emergencial a ser implantado no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, por ocasião da Pandemia de Covid-19. As discussões foram realizadas em reunião virtual da Câmara Departamental, ocorrida no dia 16 de junho, e realizada por meio da Plataforma Webex. Quanto ao Plano de Biossegurança, em termos gerais, o Departamento supramencionado aponta para inúmeras dificuldades para a sua implementação, especialmente nos aspectos que envolvem custos e tempo de espera, seja para a aquisição de materiais ou insumos sanitários, como álcool em gel, máscaras, entre outros materiais, seja para a elaboração de projetos e contratação e realização de obras de adaptação de espaços físicos para higiene pessoal, a exemplo de edificação de pias, reforma de banheiros, readequação das salas de aula, que não possuem janelas que permitem ventilação natural, e ainda para adaptação de instalações como cabeamento e infraestrutura para instalação de computadores. O Departamento também aponta para os diversos riscos a que a comunidade acadêmica pode ser submetida em caso de retorno às atividades presenciais em um futuro próximo, mesmo em regime*

de escalonamento e contando com um plano de biossegurança. Muitos estudantes, técnicos e professores seriam submetidos ao uso de transporte coletivo, que, como se sabe, é um dos principais focos de contaminação, pelo alto grau de aglomeração que ele provoca. O mesmo pode ser dito quanto exposição a riscos em determinados espaços no campus universitário, tais como cantinas, restaurantes, laboratórios, entre outros. A preocupação é redobrada considerando a parcela da comunidade considerada de alto risco, pois existe uma parcela significativa de professores e técnicos com 60 anos ou mais. Por isso, o Departamento não considera auspicioso o retorno 100% presencial no ano de 2020. É preciso levar em consideração também outras ondas epidêmicas, já vislumbradas pelas autoridades médicas. Diante desse panorama, surge a possibilidade admissível do ensino remoto emergencial. O Departamento de História entende que somos uma Universidade pública, gratuita e que deve prezar pela qualidade e pela ampla inclusão social. Não somos uma empresa e nossos estudantes não compreendem uma carteira de clientes, que paga e leva. Também não somos produtores em massa de diplomas, nem de meros profissionais voltados a atender o mercado. Embora formemos profissionais, muitos para atenderem a certas demandas de mercado, entendemos que esse não é o papel primordial da Universidade, cuja verdadeira missão é formar cidadãos com senso crítico para um mundo dinâmico e em constante transformação; produzir conhecimento para que a sociedade percorra ou alcance um determinado ideal de progresso, humanitariamente orientado; e de promover a equidade entre os indivíduos e segmentos que compõem a sociedade. Diante disso, e considerando a situação de absoluta excepcionalidade, o ensino remoto pode e deve ser adotado, desde que seja levado em consideração as seguintes condições e requisitos: 1) Planejamento dessas atividades de ensino remoto com ampla participação da comunidade acadêmica; 2) Demandar da Universidade plataforma virtual de aprendizagem que seja capaz de comportar todos os cursos, de todos os campi; 3) Demandar da Universidade fornecimento de Internet banda larga com capacidade de transmissão de dados correspondente à demanda de toda a comunidade acadêmica da Ufes; 4) Demandar da Universidade assistência aos discentes que não disponham de equipamento ou assinatura de Internet, bem como de equipamentos de informática, seja smartphone, tablet ou computador. Nesse sentido, nenhum estudante pode ser prejudicado; 5) Demandar da Universidade treinamento de docentes, estudantes e técnicos para o ensino remoto; 6) A impessoalidade e a formalidade das atividades remotas (o direito à intimidade – ex. não abrir a câmera) – uso de e-mail institucional para abrir o Moodle ou outra plataforma como o Google Classrom. 7) Alternar entre conteúdo gravado, leitura de texto, aulas expositivas e aulas interativas (seminários), além de podcasts – muitos discentes gostam de podcasts; 8) Necessidade que a Universidade se reorganize, incluindo em termos de calendário para as atividades remotas em tempos de pandemia; oferendo aos alunos que desejarem a oportunidade de cancelarem as inscrições em disciplina ou o trancamento do curso; 9) Recomenda que as enquetes e demais interfaces realizadas junto aos estudantes seja realizada também por correio, de forma a contemplar, especialmente, aqueles com dificuldades de acesso à internet. Ademais, o Departamento sugere aos núcleos docentes estruturantes (NDEs) e Colegiados de curso que promovam discussões quanto à possível realização dos estágios supervisionados dos cursos de licenciatura também de maneira remota, uma vez que as redes básicas de ensino (públicas e

privadas) vêm realizando esse tipo de ensino. Sugere que seja verificada a legalidade dessa providência. Por fim, nem por isso menos importante, o Departamento aprovou que cada professor realize enquetes junto aos estudantes matriculados em suas disciplinas sobre o ensino remoto, por meio do portal do professor. Isso será realizado pelo fato de a enquete realizada pela Universidade, que ocorreu à "toque de caixa", não ter conseguido atingir a todos ou a quase totalidade de estudantes". Posto em votação a síntese foi aprovada por unanimidade. **3. PALAVRA LIVRE.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a manifestação de todos e declarou encerrada a sessão e eu, Adriana Pratti Pinto, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada pelos presentes. Vitória/ES, 16 de junho de 2020.

PRESENTES À LEITURA DA ATA	
Adriana Pereira Campos	
André Ricardo Valle Vasco Pereira	
Antônio Carlos Amador Gil	
Belchior Monteiro Lima Neto	
Carlos Vinicius Costa de Mendonça	
Emiliano Unzer Macedo	
Erica Cristhyane Morais da Silva	
Fabio Muruci dos Santos	
Geraldo Antônio Soares	
Gilvan Ventura da Silva	
Josemar Machado de Oliveira	
Júlio Cesar Bentivoglio	
Leonor Franco de Araújo	Doutorado de 15/05/2017 a 14/05/2021
Luiz Claudio Moises Ribeiro	
Maria Beatriz Nader	
Patrícia Maria da Silva Merlo	
Pedro Ernesto Fagundes	
Rossana Gomes Britto	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
16/06/2020 – 3ª Sessão Ordinária Virtual

Sergio Alberto Feldman	
Ueber Jose de Oliveira	
REPRESENTANTES ESTUDANTIS PRESENTES À LEITURA	
Ana Raquel Martins Moura	
Isabel de Oliveira Costa	
Lais Souza Ramiro Brito	
Waneska Gonçalves Faria	